

03/09/19

Pág. nº 03

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 164/2019 – GP

Altera a redação da Portaria nº 249/2007-GP, que averbou tempo de serviço da servidora Ivanilda Silva Freire.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1139/2007 (protocolo nº 9244/2007).

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula nº 159 - TCU, publicada no DOU em 14/01/1980 – TCU.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 249/2007 – GP, de 27/07/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora IVANILDA SILVA FREIRE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024210, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o tempo líquido de 1.167 (mil cento e sessenta e sete) dias de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social, prestado às empresas Servicredito S/A-Adm de Cartões de Crédito e Turismo, de 01/08/1986 a 07/05/1987, e CHB - Companhia Hipotecária Brasileira, de 08/05/1987 a 10/10/1989."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2019.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo.
Presidente do TRE/RN